Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Edição Nº 2.900 | Caderno II

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1101/2025

Revoga a Portaria nº 1051/2024.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro que consiste em disciplinar os trabalhos legislativos e:

Considerando o teor da Portaria nº 1094/2025 que nomeou Leonardo Souza Duarte para o cargo efetivo de Controlador Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria nº 1051/2024 que nomeou os servidores que compõem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bebedouro.
.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2025.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 23 de maio de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 6FW8-BBZ0-HDY3-UNHD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2025.05.23 17:24:21 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6FW8BBZ0HDY3UNHD, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6FW8-BBZ0-HDY3-UNHD

Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 6FW8-BBZ0-HDY3-UNHD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.